

## **EDITAL Nº 01/2025**

### **EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE PARA RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS**

O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos na Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, através da Comissão Organizadora da Eleição para Recomposição do Colegiado do Curso de Tecnologia em Alimentos, atribuída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 128 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, e composta pelos docentes Samantha Serra Costa Diório (presidente), Liz Oliveira dos Santos e a discente Tatiany Gama de Almeida, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento de vagas para o cargo de Representante Docente no Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos e convoca o corpo docente para eleições, conforme o Regimento Geral desta Universidade e nos termos seguintes.

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 Ficam abertas inscrições de candidaturas de Representantes Docentes do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do CETENS/UFRB.
- 1.2 O candidato(a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral da Universidade e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.
- 1.3 O presente Edital será divulgado por meio do sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens), por e-mail endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br).
- 1.4 Podem ser publicados novos Editais complementares a este.

#### **2 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

- 2.1 Ser docente do quadro efetivo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia que: ministre disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.
- 2.2 Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB, no período do mandato estabelecido no edital.

#### **3 DAS VAGAS**

- 3.1 Estão abertas 04 (quatro) vagas para membro efetivo do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.
- 3.2 As 4 (quatro) vagas estão distribuídas entre as Áreas de Conhecimento do CETENS que integram o currículo do curso Superior em Tecnologia em Alimentos, conforme quadro a seguir:

<b>SUB-ÁREA</b>	<b>VAGAS</b>
Formação sócio-política	1
Formação Geral	1
Formação em Ciências da Natureza	1
Formação Tecnológica	1

#### **4 DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 As inscrições dos candidatos a representante docente do CST em Alimentos serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/vY2s2KEHSJJQ1XCP7>
- 4.2 As inscrições ocorrerão do dia 19 de dezembro até o dia 21 de dezembro de 2025.

#### **5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 5.1 A divulgação da homologação será realizada no sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) e por e-mail, endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) até o dia 22 de dezembro de 2025;
- 5.2 Recursos contra homologação da inscrição deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/yHzmA1Mo75hcsUEM8> no dia 22 de dezembro de 2025, de 09:00h às 12:00h devidamente fundamentado e acompanhado das provas e dos fatos motivadores.
- 5.3 O resultado das inscrições após recursos será divulgado no sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) e por e-mail, endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) até as 17:00h do dia 22 de dezembro de 2025.

#### **6 DA ELEIÇÃO**

- 6.1 Os membros do colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta;
- 6.2 A votação ocorrerá entre as 08:00h e as 23:59 do dia 23 de dezembro de 2025, no sítio da UFRB <http://voto.ufrb.edu.br/>;
- 6.3 Estão aptos a votar todos os docentes que integram as áreas de conhecimento do CETENS e que ministram aulas no Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.
- 6.4 Os docentes habilitados poderão votar em tantos candidatos quantas forem as vagas, para cada uma das áreas de conhecimento referidas neste Edital;
- 6.5 Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito;

6.6 No caso de empate, serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

- Maior tempo na instituição,
- Maior titulação,
- Pessoa com maior idade;

6.7 O voto do eleitor será considerado nulo se houver um voto maior do que o número de vagas, referente a uma mesma Área;

## **7 DA APURAÇÃO**

7.1A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento das votações.

## **8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1O resultado do processo eleitoral será divulgado por e-mail, endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) até o dia 26 de dezembro de 2025.

## **9 DOS RECURSOS**

9.1 Recursos contra os resultados das eleições deverão ser enviadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo <https://forms.gle/5wMTFYFEC3d9dTso9> no dia 29 de dezembro de 2025, até às 12:00h, devidamente fundamentados e acompanhados das provas e dos fatos motivadores.

9.2A análise dos recursos e a divulgação do resultado final serão conduzidas pela Comissão Eleitoral, até às 17:00h do dia 29 de dezembro de 2025, no sítio do CETENS [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens) e por e-mail, endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br).

## **10 DO MANDATO**

10.1 O mandato dos Representantes Docentes eleitos para as respectivas vagas por área do conhecimento será iniciado após homologação do resultado das eleições pelo colegiado vigente.

10.2 Os mandatos terão duração conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Feira de Santana, 17 de dezembro de 2025.

### **Comissão Eleitoral**

Samantha Serra Costa  
(Presidente)

Liz Oliveira dos Santos  
(Membro)

Tatiany Gama de Almeida  
(membro – Representante Estudantil)